



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Sexta-feira • 15 de Setembro de 2023 • Ano XIX • Nº 3854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODQ5OTZBN0FCRUUXMEQXMT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 826, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE CHEFE DE DIVISÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) DOURIVAL DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão – CC7**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com seus efeitos retroagidos o dia 13 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 15 de setembro de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 825, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR (A), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, tendo seus efeitos retroagidos a 04 de setembro de 2023, e, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 15 de setembro de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000